



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SR. FRANCISCO GABRIEL PARENTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **FRANCISCO GABRIEL PARENTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 175077989 – SSP/CE e do CPF de nº 477.188.203-78, residente e domiciliado à Rua Desembargador Moreira da Rocha, nº 700, Centro, Sobral/CE, CEP: 62010-140, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 033/2022 – SEPLAG**, firmado entre eles conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 033/2022 - SEPLAG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 23/03/2023 e findando-se no dia 22/03/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.


### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

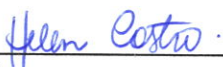
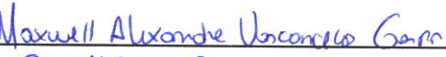
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 22 de março de 2023.

  
Márcio Diego Aguiar Guimarães  
Contratante

  
Francisco Gabriel Parente de Albuquerque  
Júnior  
Contratada

#### Testemunhas:

1.   
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 030247263-93
2.   
RG: 2008147680-3  
CPF: 071783033-01

Visto:

  
**TAMYRES LOPES ELIAS**  
Coordenadora Jurídica - SEPLAG  
Respondendo - OAB/CE nº 43.880



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII, N° 1546

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO:** FRANCISCO GABRIEL PARENTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, portador do CPF de n° \*\*\*.716.253-\*\*. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. **PROCESSO:** P237518/2023. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° DP22004 - SEPLAG e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 23/03/2023 e findando-se em 22/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. CONTRATADO: Francisco Gabriel Parente de Albuquerque Júnior. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P228001/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23001 - SEDHAS (BB N° 994611).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 17/04/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de itens de cama, mesa e banho para as unidades atendidas pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/03/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° TP23006-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 30 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).** Às 11:00 horas do dia 30 (trinta) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto n° 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO N° TP23006-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO N° TP23006-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
2. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA	17.803.489/0001-32
3. DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	32.625.590/0001-71
4. L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
5. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02

As empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria n° 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 28 de março de 2023. As empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA e DIEGO DE BRITO OLIVEIRA declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar n° 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas HABILITADAS:

EMPRESAS	
1	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2	DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA
3	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA
4	L B CONSTRUÇÕES LTDA
5	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 31/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 30 de março de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23001 - SMS (SRP) (BB N° 981471).** OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 23/03/2023 e homologado em 30/03/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30/03/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO N° PE23001 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	2.000	FRASCO	7,93	ACIDOS GRA-FI-FIAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ACIDOS CAPRILICO, CAPRICO, LAURICO, UNOLEICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS C VITAMINAS "A" E "E". FRASCO 100ML.	-	0,00	15.860,00	0,00	0,00	0,00%
2	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	72.000	COMPRI-MIDO	0,75	CIPROFIBRATO, 100MG.	GLOBO	0,50	54.000,00	36.000,00	18.000,00	33,33%
3	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	8.400	FRASCO	3,61	CLONAZEPAM 15MG/ML SOLUCAO ORAL, FRASCO 200ML ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR, GOTAS	EMS	3,42	30.324,00	28.728,00	1.596,00	5,26%
4	FRACASSADO	25.000	CAPSULA	0,42	NITROFURANTOINA, 100MG.	-	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00%
5	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	108.000	COMPRI-MIDO	1,47	ONXARBAZEPINA, 300MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO.	RANBAXY	0,82	158.760,00	88.560,00	70.200,00	44,22%
6	CEURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	36.000	COMPRI-MIDO	1,47	ONXARBAZEPINA, 300MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO.	RANBAXY	0,98	52.920,00	35.280,00	17.640,00	33,33%
7	MS HOSPITALAR MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	840	FRASCO	2,67	SMITICORNA 75MG/ML SOLUCAO ORAL, 150ML.	AIRELA	2,13	2.242,80	1.789,20	453,60	20,22%
8	MS HOSPITALAR LTDA	14.400	COMPRI-MIDO	0,28	VARBARINA SODICA 5 MG.	UNIAXO QUIMICA	0,23	4032,00	3312,00	720,00	0,00%
9	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.000	CAPSULA	2,03	DILLOXETINA (CLORIDRATO), CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, 300MG.	EMS	1,25	91.350,00	56.250,00	35.100,00	38,42%
10	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	15.000	CAPSULA	2,03	DILLOXETINA (CLORIDRATO), CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, 300MG.	EMS	1,60	30.450,00	24.000,00	6.450,00	21,18%
11	MS HOSPITALAR LTDA	1.440	FRASCO	40,13	GLUCAGON, 1MG/ML SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML.	UNIAXO QUIMICA	37,40	57.787,20	53.856,00	3.931,20	6,80%
12	FRACASSADO	1.920	FRASCO	11,47	DOMPERIDONA, 1MG/ML SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML.	-	0,00	22.022,40	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS								530.248,40	327.775,20	154.090,80	31,98%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								48.382,40		0,00	